



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
041/2023	F A MORAIS	08.081.145/0001-76	A aquisição de materiais permanentes para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 10/05/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de maio de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de maio de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.*

PORTARIA Nº 767 - DPGE, DE 11 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
038/2023	48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO	48.973.058/0001-48	A aquisição de materiais permanentes para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 04/05/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de maio de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de maio de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

PREFEITURA DE BALSAS. Após analisar o processo na modalidade Chamamento Público do tipo **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para abertura do processo de credenciamento para a prestação de serviços de exames de diagnósticos complementares por imagem com laudos e biopsias para usuários do sistema único de saúde do município de Balsas - MA, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa **BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.896.242/0001-15 no Valor Total: R\$ 3.525.012,00 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil e doze reais)**, por ter atendido os requisitos, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas – MA, 11 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes-Presidente/CPL.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022-SEAP Processo nº 155187/2022-SEAP Pregão Eletrônico nº 91/2022-SEAP Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, 476, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu titular, o Secretário SEAP/MA, Sr. Murilo Andrade de Oliveira, **resolve apostilar a REVISÃO (REALINHAMENTO) DO VALOR REGISTRADO PARA OS ITENS 1 e 2**, englobado na Ata de Registro de Preços nº 83/2022-SEAP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91/2022-SEAP, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de cimento a ser utilizado nas Fábricas de Blocos de Concreto instaladas no Sistema Penitenciário Maranhense, da qual é beneficiária a empresa **COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 46.009.941/0001-97, conforme o quadro abaixo:

NOVOS VALORES REGISTRADOS PARA A ARP Nº 83/2022-SEAP							
BENEFICIÁRIA DA ATA: EMPRESA COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	COND. DE PARTICIPAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cimento CP IV Secagem Rápida	Apodi	Ampla Concorrência	SACO C/ 50KG	578546	R\$ 40,80	R\$ 23.604.676,80